



Comprovante de Publicação

Nº: **16440**

Identificação: **2423/2013**

Data/Hora Veiculação: **15/07/2013 16:55**

Data Publicação :
16/07/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.344/2013**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica substituída a Função Gratificada de Direção de Escola da matrícula nº 0962 para a matrícula 2571 em razão de Aposentadoria na primeira matrícula.**

Completo

DECRETO Nº 26.344/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2782 de 2013, DECRETA: Art. 1º -Fica substituída a Função Gratificada de Direção de Escola da matrícula nº 0962 para a matrícula 2571 em razão de Aposentadoria na primeira matrícula: Nome Mat. 2571 LUCIA GURSKI A Partir de Secretaria 11/06/13 SMED FG DIR ESCOLA I - MAIS 800 ALUNOS - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RONALDO ASSIS MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL316.GER - 27/06/2013 - 4:10:07 PM - Usuário: 11413 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.12 09:09:31 - 0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br